



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 404/2010

EMENTA: Aprova modificação da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 092/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011599/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a modificação da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas desta Universidade, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, visando atender a Diligência do Sistema E-Mec e à legislação pertinente, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.